



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO GRANDE DO SUL  
Câmpus Porto Alegre

Projeto Prelúdio

# Guia de ORIENTAÇÕES

2017

*Prelúdio*

## Apresentação

O Projeto Prelúdio é uma proposta de educação musical voltada para crianças e jovens entre 05 e 17 anos. Com mais de trinta anos de história, o Prelúdio tem formado musicalmente centenas de jovens. Muitos deles tornaram-se profissionais da música e hoje são instrumentistas, regentes, compositores, cantores e professores de música.

Criado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 1982, desde 2009 o Projeto Prelúdio integra o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Porto Alegre, como um Programa Permanente de Extensão.

## Estrutura pedagógica

As atividades do Projeto Prelúdio são divididas em duas grandes áreas: os **Cursos** e os **Grupos Musicais**. Os **Cursos** proporcionam uma educação musical estruturada, partindo de uma musicalização integrada, para as crianças menores, e prosseguindo com o estudo sistemático de um instrumento musical. Nos **Grupos Musicais**, as crianças e jovens participam dos Coros, Orquestras e Conjuntos do Prelúdio, tendo uma vivência mais aprofundada na prática musical coletiva, ampliando experiências e conhecimentos musicais.

# CURSOS

## I – Iniciação musical

Destinado a crianças entre 05 e 06 anos, o Curso de Iniciação Musical consiste em **uma aula** semanal coletiva, com 50 minutos de duração. Nele, a criança é estimulada a vivenciar os primeiros fundamentos da prática, da criação e da notação musical, por meio de jogos e brincadeiras musicais. No decorrer do curso, os alunos realizam as atividades explorando instrumentos de percussão com timbres e características sonoras variadas e também utilizando a flauta doce.

## II – Instrumento Musical

Destinado a crianças e jovens entre 07 e 17 anos, matriculados em escola regular, o Curso de Instrumento Musical compreende **duas** aulas semanais coletivas, com duração de 50 minutos cada, sendo uma de instrumento e uma de disciplina complementar (Laboratório Musical ou Canto em Conjunto).

Nas aulas de instrumento são desenvolvidos aspectos técnicos, interpretativos, teóricos, estéticos e de leitura musical, visando uma performance instrumental cada vez mais qualificada.

Em 2017, os cursos oferecidos são: **Flauta Doce, Flauta Transversa, Teclado e Violão.**

As aulas das disciplinas complementares ampliam o desenvolvimento musical do aluno em importantes aspectos que se somam ao estudo sistemático do instrumento. São oferecidas em duas modalidades: **Canto em**

**Conjunto e Laboratório Musical**, e os alunos cursam uma das duas disciplinas durante todo o ano.

### **a) Canto em Conjunto**

Nas aulas de Canto em Conjunto o aluno utiliza a voz como instrumento musical, vivenciando elementos da linguagem musical por meio do canto coletivo, em atividades que contemplam desenvolvimento de repertório, jogos musicais, improvisação, apreciação, composição e execução musical.

### **b) Laboratório Musical**

No Laboratório Musical o aluno desenvolve a linguagem musical ao realizar jogos e atividades que envolvem improvisação, apreciação, composição e execução musical utilizando instrumentos variados.

## **1 – Organização das turmas e horários**

A cada final de ano, a equipe do Prelúdio dedica um grande esforço para organizar as turmas do ano seguinte levando em consideração aspectos como nível de desenvolvimento musical, faixa etária, número de alunos por grupo, entre outros. Buscando a comodidade das famílias, os horários dos **Cursos de Instrumento Musical** são planejados de modo que as aulas de instrumento e da disciplina complementar de cada aluno ocorram no mesmo dia e em horários consecutivos. No entanto, eventualmente, pode haver casos em que seja necessário que elas ocorram em horários não consecutivos ou, mais raramente, em dias diferentes.

## **2 – Trocas de horário**

Caso haja necessidade, a família pode solicitar a troca de horário do aluno através de formulário específico, disponível na secretaria. As solicitações são analisadas pelos professores considerando a necessidade da família, mas também levando em conta os aspectos pedagógicos que norteiam a formação das turmas. Na medida do possível, as solicitações de trocas de horário são atendidas, mas, tendo em vista a complexidade desse processo, é possível que nem todas as demandas sejam contempladas.

Nesta ano as solicitações de troca serão aceitas até 31 de março.

## **3 – Limite de faltas por ano**

Nos Cursos do Projeto Prelúdio, a frequência em todas as atividades é de fundamental importância para o desenvolvimento musical do aluno. Por

causa disso e do compromisso com o aproveitamento de vagas no Projeto, há um limite para o número de faltas. Durante o ano, os alunos que excederem o número correspondente a 25% de faltas nas aulas perdem o direito à rematrícula para o ano seguinte e não receberão certificado. Nos cursos de Instrumento Musical, o controle da frequência é realizado de maneira independente nas aulas de instrumento e nas disciplinas complementares. Assim, o limite de faltas deve ser observado tanto nas aulas de instrumento quanto nas aulas de canto em conjunto/laboratório musical.

## **4 – Faltas consecutivas**

Quando um aluno do Prelúdio deixa de comparecer a, pelo menos, 04 aulas consecutivas, sem aviso ou justificativa, sua matrícula é cancelada. Se, por motivo de força maior, um aluno precisar faltar a esse número de aulas seguidas, a família deve, antes, avisar por escrito à secretaria. Caso o aviso prévio não seja possível, é preciso apresentar uma justificativa, também por escrito, no momento do retorno do aluno às aulas. Reforçamos que a frequência nas atividades é fundamental para o desenvolvimento musical das crianças e jovens, e que longos períodos afastados das aulas podem ocasionar em diferença entre o nível de habilidade e conhecimento musical do aluno e o da sua turma. Quando isso ocorrer, a critério do professor, pode haver a necessidade de troca de turma, inclusive de dia, para proporcionar melhor readequação do aluno e consistente retomada dos estudos.

## **5 – Pontualidade**

Cada aula do Prelúdio ocorre apenas uma vez por semana. Por isso, é importante que a família observe atentamente os horários de início das aulas. Quando o aluno se atrasa, isso influencia a dinâmica da turma e impacta em seu aprendizado, pois ele terá uma aula mais curta.

Será considerado falta, ao aluno que chegar 15 minutos após o início da aula.

## **6 – Audições do Prelúdio**

São apresentações promovidas para que os alunos dos cursos toquem e/ou cantem o repertório que estão desenvolvendo durante as aulas. As Audições têm caráter pedagógico, pois representam uma oportunidade para os alunos vivenciarem o desafio de se apresentar em público e, ao mesmo tempo, propiciam a experiência de assistir a apresentação de colegas em diferentes idades e níveis de desenvolvimento musical. Os alunos são convidados pelo professor a se apresentarem, as famílias confirmam o comparecimento e toda a comunidade é convidada a prestigiar o evento.

## **7 – Estudo em casa**

Para que o desenvolvimento musical seja mais efetivo e não ocorra apenas durante as aulas semanais do Prelúdio, é importante que o aluno reserve espaço em sua rotina para o estudo, preferencialmente diário, de seu instrumento. É sabido que a família exerce um papel fundamental neste

aspecto, orientando a criança ou o jovem em sua organização. Os pais ou responsáveis devem incentivar o aluno a tocar, valorizar seus progressos e demonstrar interesse pelo seu repertório musical, independente do nível técnico em que se encontre.

## 8 – Avaliação

A avaliação das atividades é processual e contínua, com objetivo de identificar os progressos e necessidades do aluno e, assim, reorientar as ações do professor. Os instrumentos de avaliação variam de acordo com as características do trabalho desenvolvido durante o processo educativo e incluem, por exemplo, a verificação periódica, individual ou coletiva, do crescimento técnico e expressivo no instrumento, o registro do incremento da desenvoltura e da extensão vocal, a observação do nível de complexidade das atividades rítmicas e de criação que o aluno já consegue realizar, entre outros.

## 9 – Troca e Adição de instrumento

Algumas vezes, o aluno pode ter o desejo de aprender outro instrumento. No Prelúdio, após dois anos regularmente matriculado e frequente em um curso de Instrumento Musical, o aluno pode solicitar **Troca de instrumento** ou **Adição de instrumento**. O aluno contemplado com a **Troca** abre mão de sua vaga no instrumento atual e passa a fazer aula do novo instrumento no ano seguinte. O aluno contemplado com **Adição** agrega um novo instrumento ao atual e passa a fazer aula de dois instrumentos no



ano seguinte. As solicitações são analisadas pelos professores e dependem, primordialmente, de disponibilidade de vagas para serem atendidas.

## **10 – Limite de idade e permanência**

O limite de idade para o aluno frequentar os cursos de Instrumento Musical do Projeto Prelúdio é o ano em que completa 17 anos de idade. Se o aluno que atingiu o limite de idade quiser prosseguir no curso de Instrumento por mais um ano, a família pode solicitar à secretaria, por escrito, sua permanência para o ano seguinte. As solicitações serão analisadas pelos professores do Prelúdio considerando, entre outros critérios, as motivações para permanência, os objetivos em relação ao estudo do instrumento, a intenção do aluno em preparar-se para a prova específica de Música do Concurso Vestibular, o desempenho e o comprometimento ao longo da sua trajetória no Prelúdio e a disponibilidade de carga horária dos professores.

# GRUPOS MUSICAIS

Os Grupos Musicais abrangem os Coros, Orquestras e Conjuntos do Prelúdio e proporcionam uma vivência mais aprofundada na prática musical coletiva, ampliando suas experiências e conhecimentos musicais. A participação nessas práticas é aberta a toda a comunidade, em especial aos alunos dos cursos do Prelúdio.

Os Grupos Musicais oferecidos em 2017 são:

- **Coro Infantil**
- **Coro Juvenil**
- **Orquestra Infantil**
- **Orquestra Juvenil**
- **Conjunto de Flautas Doces**
- **Conjunto de Violões**
- **Conjunto de Música Popular**

Eventualmente, o Prelúdio pode oferecer outras oficinas de música, de caráter teórico-prático, como Teoria Musical, Percepção Musical, Harmonia, História da Música.

# ORIENTAÇÕES GERAIS

## Ingresso

O ingresso nos Cursos e Grupos Musicais do Projeto Prelúdio é regulado por edital público específico, publicado no *site* do Instituto Federal - Campus Porto Alegre ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)) entre os meses de Janeiro e Fevereiro.

## Materiais necessários

Cada professor de Curso ou Grupo Musical indica os materiais necessários para sua atividade. Para que as aulas ou ensaios ocorram da maneira mais proveitosa é fundamental que o aluno tenha sempre o material indicado pelo professor. A família tem o papel de auxiliar na organização do material do aluno, caso ele precise, ou de orientar para que tudo esteja organizado quando ele chegar ao Prelúdio.

## Certificado

Os alunos que obtiverem o mínimo de 75% de presença durante o período de duração do Curso ou Grupo Musical do qual participam receberão um certificado, emitido pela Diretoria de Extensão do IFRS – Campus Porto Alegre.

## Uso de instrumentos e materiais do Prelúdio

Os instrumentos musicais e equipamentos do Prelúdio (estantes, baquetas, etc.) são patrimônio público e existem para serem utilizados por todos. Por serem materiais especiais, seu uso deve ser feito de modo cuidadoso e atento, para que não haja dano por utilização indevida.

# EQUIPE DO PRELÚDIO

## Professores

**Alexandre Vieira** – Violão e Conjunto de Música Popular

**Aline Pause Güntze** - Flauta Doce

**Áudrea da Costa Martins** - Laboratório Musical, Iniciação Musical e  
Orquestra Juvenil

**Bernhard Sydow** - Flauta Doce

**Cecília Laval dos Santos** – Canto em Conjunto e Coro Infantil

**Cláudia Schreiner** - Flauta Doce e Flauta Transversa

**Eliana Vaz Huber** - Flauta Doce e Conjunto de Flautas Doces

**Fernanda Krüger Garcia** - Violão e Conjunto de Violões

**Iuri Correa Soares\*** - Canto em Conjunto e Coro Infantil

Maria Amélia Benincá de Farias - Teclado

**Pablo Alberto Lanzoni** - Canto em Conjunto e Coro Juvenil

**Rafael Iruveda** - Violão

**Ricardo Athaide Mitidieri** - Violão

**Suelena de Araujo Borges** - Teclado, Laboratório Musical e  
Orquestra Infantil

## Coordenação

**Eliana Vaz Huber**

## Secretaria

**Iara Schneider**

**Luciane Fernandes**

\* Professor em afastamento para estudos.

# CONTATOS

## Endereço

Rua Cel. Vicente, 281 | Bairro Centro | CEP 90030-041 | Porto Alegre/RS

## Telefone

(51) 3930 6034

## E-mail

[projetopreludio@poa.ifrs.edu.br](mailto:projetopreludio@poa.ifrs.edu.br)

## Coordenação

**Eliana Vaz Huber** – [eliana.huber@poa.ifrs.edu.br](mailto:eliana.huber@poa.ifrs.edu.br)

## Site

[www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) (link "Espaço Prelúdio" à esquerda na página inicial)

# CONTATOS DOS PROFESSORES

**Alexandre Vieira** – alexandre.vieira@poa.ifrs.edu.br

**Aline Pause Guntze** - aline.guntzel@poa.ifrs.edu.br

**Áudrea da Costa Martins** – audrea.martins@poa.ifrs.edu.br

**Bernhard Sydow** – [bernhard.sydow@poa.ifrs.edu.br](mailto:bernhard.sydow@poa.ifrs.edu.br)

**Cecília Laval dos Santos** – cecília.santos@poa.ifrs.edu.br

**Cláudia Schreiner** – claudia.schreiner@poa.ifrs.edu.br

**Eliana Vaz Huber** – [eliana.huber@poa.ifrs.edu.br](mailto:eliana.huber@poa.ifrs.edu.br)

**Fernanda Krüger Garcia** -fernanda.garcia@poa.ifrs.edu.br

**Iuri Correa Soares** – [iuri.correa@poa.ifrs.edu.br](mailto:iuri.correa@poa.ifrs.edu.br)

**Pablo Alberto Lanzoni** - Pablo.lanzoni@poa.ifrs.edu.br

**Rafael Iravedra** – rafael.iravedra@poa.ifrs.edu.br

**Ricardo Athaide Mitidieri** – [ricardo.mitidieri@poa.ifrs.edu.br](mailto:ricardo.mitidieri@poa.ifrs.edu.br)

**Suelena de Araujo Borges** - suelena.borges@poa.ifrs.edu.br

